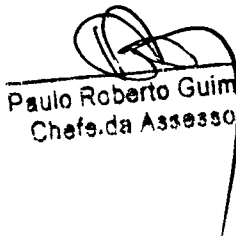


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.

13/03/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

RQ 202/2003

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Distrital CHICO FLORESTA)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Amparado pelo art. 125, I, do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a transformação da Sessão Ordinária do dia 3 de abril do corrente ano em Comissão Geral, para que possamos debater a questão dos produtos transgênicos.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se fundamenta na necessidade desta Casa de elucidar a sociedade civil sobre a possível ameaça dos transgênicos ao meio ambiente e à saúde humana. Considerando que o tema já foi fruto de 4 PLs, e que os avanços da biotecnologia e engenharia genética evoluem de acordo com as necessidades humanas, torna-se necessário uma correta avaliação sobre o tema e uma regulamentação apropriada.

A opinião pública começa a despertar para o problema. No entanto, poucos sabem sobre a importância do país na ratificação do Protocolo de Cartagena. Tal ratificação leva o país a reconhecer que a engenharia genética precisa ser controlada, assim como o comércio transfronteiriço de transgênicos.

Apesar de novas tecnologias trazerem grandes potências para a melhora da qualidade de vida da população, todo desenvolvimento tecnológico traz em seu bojo um conceito de risco. Por isso, analisar os fatos e os interesses que estão por trás dos avanços da biotecnologia é o primeiro passo para uma discussão elucidativa sobre o assunto.

Neste ano, 50.000 produtores de soja cultivam variedades transgênicas sem respaldo legal. Por falta de regulamentação e respaldos legais, não se sabe ainda o que fazer com essa safra: comercializá-la ou não?

Por intermédio de liminar, foi suspensa a comercialização sob a alegação de ainda não haver estudo de impacto ambiental nas plantações de transgênicos (CONAMA nº 305). Na segunda quinzena de março, 9 ministérios chegarão a um consenso sobre a posição do Governo.

Por tais fatos, reiteramos a necessidade de debate deste assunto nesta Casa de leis, daí a necessidade de realizarmos uma Comissão Geral.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2003.


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

